



= PORTARIA Nº. 14.659/23 =

ROBERTO CARLOS GARCIA,

Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER **20%** (vinte por cento), sobre os vencimentos, a título de “**FUNÇÃO GRATIFICADA**”, conforme consta no Artigo 20º, da Lei Municipal Nº. 941/09, a servidora “**MARISA PONTES ALVES E SILVA**”, enquanto encontrar-se prestando serviços além de suas atribuições, exercendo as atividades de Atendimento ao Público na Recepção do Gabinete. Produzindo efeitos retroativos à 20/04/2023 e revogando a Portaria nº 14.644/2023.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 07 DE JUNHO DE 2023.

= **ROBERTO CARLOS GARCIA** =
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E9F-82F1-B477-5DC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 07/06/2023 15:41:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/2E9F-82F1-B477-5DC4>